

INDICAÇÃO N.º 685/2004

(INDICA A EMPRESA PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTEADORA DO JARDIM RESIDENCIAL PRADO, A DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UMA ÁREA REMANESCENTE, LOCALIZADA NO REFERIDO LOTEAMENTO, POIS TRATA-SE DE UM FRAGMENTO DE MATA NATIVA QUE LEGALMENTE DEVERÁ SER PRESERVADA, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE COM O MEIO AMBIENTE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que vivemos em uma época de grandes e constantes transformações, inclusive, no que se refere ao meio ambiente. Os problemas ambientais são graves, sob muitos aspectos, principalmente pelo seu uso irracional;

Considerando ainda que a preservação do meio ambiente está acima das questões particulares, da economia, da política, dos valores, interesses e comportamentos de grupos ou indivíduos;

Considerando que no Jardim Residencial Prado existe uma área remanescente, com fragmento de Mata Nativa ainda de propriedade da empresa loteadora do bairro;

Considerando que o fato de se tratar de área particular inviabiliza qualquer tipo de investimento por parte do Poder Público;

Considerando a importância da preservação de área verde para o equilíbrio do meio ambiente urbano;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Empresa Paez de Lima Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda, loteadora do Jardim Residencial Prado, solicitando a doação ao Município de uma área remanescente, localizada no referido loteamento, haja visto que se trata de um fragmento de Mata Nativa que legalmente deverá ser preservada, possibilitando o investimento por parte do Poder Público, promovendo a integração da comunidade com o meio ambiente, criando um laço de comprometimento e valorização da área por parte dos moradores da região, sem contar a preservação de uma variedade de espécimes nativas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Junho de 2004.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR